PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 91/2023

Destinatário: Exmo. Sr. Marcos Torquato de Souza, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Exmo. Sr, Marcos Torquato de Souza DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar o seguinte Projeto de Lei: "Dispõe sobre a Abertura De Crédito Adicional Especial ao Orçamento Do Município De Angelândia para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº478-2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 13, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências."

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Recebi 27/04/23
Câmara Municipal de Angelândia

Angelândia, 27 de abril de 2023.

Francielly Cordeiro Lopes

Controladora Interna do Município de Angelândia (MG)